



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

REQUISITOS BÁSICOS DE CADASTRO PARA RECEBIMENTO DE BOLSA DE ESTUDO – ORIENTAÇÕES

1. Requisitos do Candidato

Para concorrer à bolsa de estudos, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes critérios:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação;
2. Estar cursando a **primeira graduação** ou **primeira pós-graduação**, ou **não ter sido contemplado anteriormente** pelo programa;
3. **Não receber** qualquer outro benefício, auxílio ou bolsa de estudos concedido por qualquer entidade pública ou privada;
4. Estar **apto à prestação de serviços voluntários** ao Município, quando solicitado, pelo período de até 4 (quatro) horas mensais;
5. Não ter sido **reprovado em duas ou mais disciplinas** no semestre anterior;
6. **Não estar em débito com o Município**, devendo ser anexada **certidão negativa de débitos municipais** do requerente e dos responsáveis legais (disponível no site: www.botuvera.sc.gov.br);
7. **Residir no Município há, no mínimo, 3 (três) anos.**

2. Documentos Obrigatórios a Serem Apresentados

(Todos os documentos abaixo são obrigatórios e deverão estar devidamente preenchidos, assinados e datados)

1. Cadastro para bolsa de estudo (Anexo I);
2. Declaração de renda mensal (Anexo II);
3. Declaração de bens do grupo familiar (Anexo III) ou cópia da declaração de bens entregue à Receita Federal;
4. Declaração de trabalhos voluntários (Anexo IV);
5. Declaração de que não recebe bolsa de estudos da empresa onde trabalha (Anexo V);
6. Declaração de que está cursando a primeira graduação/pós-graduação ou de que não foi contemplado anteriormente pelo programa (Anexo VI);
7. Declaração de residência no município há mais de 3 anos (Anexo VII);
8. Declaração de devolução de valores, se for o caso (Anexo VIII);
9. Dados bancários para depósito da bolsa, em nome do bolsista (Anexo IX).

3. Cópias dos Documentos Obrigatórios a Serem Anexadas

1. Comprovante de renda mensal (contracheque/holerite) do aluno e dos responsáveis legais;
2. Cópia do CPF e RG do(a) aluno(a);
3. Cópia do comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone).

4. Informações Importantes

- O comprovante de pagamento da mensalidade da instituição de ensino deverá ser entregue na Secretaria da Educação **até o dia 15 do mês subsequente ao pagamento.**
 - Após essa data, o comprovante **não será aceito.**
- **Exceção:** Os comprovantes dos meses de **novembro e dezembro** deverão ser entregues **impreterivelmente até o dia 10 de dezembro.**

5. Observações Finais

- Verifique, no momento da entrega, se **todos os formulários estão preenchidos corretamente, assinados e com data**, bem como se **todas as cópias exigidas foram anexadas**;
- **Processos com documentos faltantes, incorretos ou incompletos serão automaticamente indeferidos.**